



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
(PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE MATERIAIS E BENS)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO** torna público que se encontram abertas inscrições para o credenciamento, aos possíveis interessados especificados no item 2 deste edital, para recebimento de doações de materiais e bens classificados como inservíveis, em conformidade com as disposições do Decreto nº 9.373/2018, demais normas que regem a matéria e processo prod nº 34.156/2018.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto o credenciamento para o recebimento de materiais e bens classificados como inservíveis do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

1.2. O credenciamento ficará aberto aos interessados por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

1.3. Ao final de cada trimestre, durante a vigência prevista no item 4 deste edital, poderá, a critério do Tribunal, ser republicado o edital para novos interessados, sem prejuízo aos credenciados já homologados, sendo que as novas instituições serão posicionadas ao final da lista.

1.4. Os órgão/entidades interessados poderão consultar os lotes de doações de materiais e bens classificados como inservíveis no sítio do TRT2: www.trtsp.jus.br >Transparência > Licitações > Credenciamento Doações.

1.4.1. Os primeiros lotes já se encontram disponíveis para consulta, sendo os demais oportunamente divulgados no mesmo endereço.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste credenciamento:

- a) Autarquias e fundações públicas federais;
- b) Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias e fundações públicas;
- c) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- d) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940/2006.

3. DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. Os interessados deverão apresentar à Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, durante o período de credenciamento, manifestação escrita, conforme modelo constante no anexo I deste edital, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

- b) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- c) Cópias autenticadas dos documentos pessoais do representante legal (RG e CPF) que intermediará a doação junto ao Tribunal.
- d) Comprovação da competência para representar a entidade interessada (termo de posse, publicação, ato constitutivo etc.).

3.1.1. Quando tratar-se de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverão ser apresentados adicionalmente os seguintes documentos:

- a) Estatuto social.
- b) Certificado de qualificação como Organização de Sociedade de Interesse Público, emitido pelo Ministério da Justiça;

3.1.2. Quando tratar-se de associação ou cooperativa, deverão ser apresentados adicionalmente os seguintes documentos:

- a) Estatuto ou contrato social, no qual comprove que esteja formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda, bem como, que não possui fins lucrativos;
- b) Declaração de que possui infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados;
- c) Declaração de que adota o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

3.2. Os órgãos/entidades poderão realizar a verificação dos bens ofertados em prazo e locais a serem previamente definidos pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.

3.3. A Manifestação de Interesse deverá ser apresentada em envelope fechado e entregue, pessoalmente ou por via postal, na Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, localizada na Avenida Marquês de São Vicente nº 121, Bloco A, 7º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, durante o período estipulado no item 1.2 deste edital.

4. DA VIGÊNCIA

A vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação da homologação deste procedimento.

5. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

5.1. Após o recebimento do anexo I (Manifestação de Interesse) e da documentação de credenciamento, estes passarão por análise e, preenchidos os requisitos exigidos neste edital, considerar-se-á habilitado o interessado para o recebimento de doações de materiais e bens inservíveis do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

5.2. O resultado da habilitação dos órgãos/entidades será divulgado no Diário Oficial da União.

6. DOS LOTES DISPONIBILIZADOS E DO JULGAMENTO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

6.1. Depois de confirmada a habilitação no Diário Oficial da União, a entidade ou órgão homologado deverá identificar os lotes em que tiver interesse, por meio do preenchimento do anexo II (Lotes de Interesse) e encaminhá-lo pelo *e-mail* credenciamento.doacoes@trtsp.jus.br, à Coordenadoria de Material e Patrimônio.

6.1.1. Os órgãos/entidades poderão realizar a verificação dos bens ofertados em prazo e locais a serem previamente definidos pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.

6.2. Os habilitados estarão credenciados a receber doações de materiais e bens inservíveis, sendo classificados conforme o disposto no artigo 8º do Decreto nº 9.373/2018.

6.3 Havendo mais de um órgão/entidade habilitado em igualdade de condições, nos termos do item 6.2, será respeitada a ordem cronológica de apresentação dos Lotes de Interesse (anexo II).

6.4. Correlacionados os lotes disponibilizados com os interesses manifestados, a Coordenadoria de Material e Patrimônio comunicará, por *e-mail*, o lote designado ao habilitado, dando prosseguimento ao processo de doação, bem como divulgará no sítio do TRT da 2ª Região: www.trtsp.jus.br>Transparência>Licitações>Credenciamento Doações.

6.5. O habilitado beneficiado por doações durante a vigência do período de credenciamento passará ao final da lista de ordem cronológica, para futuro atendimento.

6.6. Durante todo o processo de doação, caberá à Coordenadoria de Material e Patrimônio prestar todo o suporte necessário para a conclusão do processo, competindo ao habilitado atender prontamente as orientações fornecidas.

7. DA RETIRADA DOS MATERIAIS

7.1. Após a assinatura do termo de doação, a retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Coordenadoria de Material e Patrimônio, pelo *e-mail*: credenciamento.doacoes@trtsp.jus.br, devendo ser realizada, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de comunicação por aquela Coordenadoria para o agendamento.

7.2. Caso o prazo estabelecido no item 7.1 não seja observado, a Administração do TRT da 2ª Região poderá cancelar o termo de doação e selecionar outro órgão/entidade participante do cadastro para a retirada dos bens, observada a ordem cronológica do item 6.3.

7.3. O credenciado que, após a assinatura do termo de doação, não comparecer para retirar os bens materiais em sua totalidade ou que por 3 (três) vezes consecutivas não manifeste disposição em retirá-los será descredenciado, somente podendo pleitear novamente a habilitação para o recebimento de bens e materiais deste Tribunal com a participação em novo ciclo de credenciamento previsto no item 1.3 deste edital.

7.4. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens correrão integralmente pelo interessado.

7.5. Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

7.6. A indicação ao lote pretendido implica a aceitação de todos os bens constantes no lote.

8. DOS ESCLARECIMENTOS

8.1. Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre este instrumento poderão ser sanados pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, através do *e-mail*: *credenciamento.doacoes@trtsp.jus.br*.

9. DO TERMO DE DOAÇÃO

9.1. Será firmado termo de doação com o donatário nos termos do anexo III deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O TRT da 2ª Região poderá revogar este instrumento, bem como alterar as suas condições para atender ao interesse público.

10.2. A participação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas no presente edital.

São Paulo, 26 de julho de 2018.

Aquiles José Malvezzi

Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

ANEXO I - MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifestação de Interesse que faz o/a
_____ (órgão/entidade), inscrito(a) no CNPJ
(MF) nº _____, localizada(o)
_____, na cidade de _____, CEP _____,
fone _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal
(nome e cargo), para recebimento de materiais e bens classificados como inservíveis, por meio de
doação promovida pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.

OBSERVAÇÕES:

- O Interessado compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação da Coordenadoria de Material e Patrimônio para o agendamento da retirada dos bens, após a assinatura do Termo de Doação, sob pena de perdê-los e não participar de futuras doações.
- O Interessado arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
- O Interessado compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- O Interessado declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
- O Interessado conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no edital.

São Paulo, ___/___/2018.

Assinatura do representante legal CPF/cargo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

ANEXO II - MODELO DE “LOTES DE INTERESSE”

O/A _____ (órgão/entidade), vem por intermédio de seu representante legal (nome e cargo), telefone _____, e-mail _____, informar o interesse no recebimento de materiais e bens classificados como inservíveis, disponibilizados no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (www.trtsp.jus.br>Transparência>Licitações>Credenciamento Doações) especificados nos lotes : _____.

Reconheço que, ao assinar o Termo de Doação (anexo III), concordo em receber o lote indicado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, atendendo suas orientações na autuação e conclusão do Processo de Doação, bem como, dar ciência aos seguintes pressupostos:

- a. Comprometer-me a retirar os materiais selecionados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação da Coordenadoria de Material e Patrimônio para o agendamento da retirada dos bens;
- b. O não comparecimento para retirar os bens materiais em sua totalidade ou que por 03 (três) vezes consecutivas não manifeste disposição em receber os lotes ofertados enseja o descredenciamento do órgão/entidade, somente podendo pleitear novamente a habilitação para o recebimento de bens e materiais deste Tribunal, com a participação em novo ciclo de credenciamento;
- c. Arcar com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados;
- d. Comprometer-me a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ambiental, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente;
- e. Não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese;
- f. Aceito todas as exigências e condições estabelecidas no edital.

São Paulo, ___/___/2018.

Assinatura do representante legal CPF/cargo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

ANEXO III - TERMO DE DOAÇÃO

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, com sede na Rua da Consolação nº 1.272, cidade de São Paulo, São Paulo, C.N.P.J. nº 03.241.738/0001-39, neste ato representado por seu Desembargador Presidente, doravante designado simplesmente **DOADOR** e, de outro lado, a _____, com sede em _____, C.N.P.J. nº _____, representada(o) pelo(a) _____, Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, CPF _____, doravante designado meramente **DONATÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, no que couber, e no Decreto nº 9.373/2018 e da Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/1988 e demais normas que regem a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo, que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos bens constantes no anexo A ao presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: O **DOADOR** é único e exclusivo proprietário dos bens doados e constantes do presente instrumento, todos devidamente tombados e constantes no Sistema de Controle Patrimonial do **DOADOR**.

Parágrafo Segundo: Pelo presente termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados no anexo A, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste instrumento e que, neste ato os aceita na condição em que se encontram, não se responsabilizando o **DOADOR** por danos, avarias ou falhas que apresentem ou venham a apresentar.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO

Os bens, objeto deste termo, serão utilizados pelo **DONATÁRIO**, exclusivamente para os fins a que se destinam, devendo ser utilizados de acordo com a sua finalidade institucional/social.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total dos bens doados por este instrumento é de R\$ _____ (_____), extraídos do registro de controle patrimonial da Coordenadoria de Material e Patrimônio do **DOADOR**, referente à última avaliação.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DEVERES E DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

São obrigações do **DONATÁRIO**:

I - retirar o objeto da doação às suas expensas, agendando junto ao **DOADOR**, pelo *e-mail*: *credenciamento.doacoes@trtsp.jus.br*, a data e hora da retirada, bem como fornecer a identificação (nome, RG e placa do veículo) do recebedor;

II - adotar, em caso de veículo, todas as medidas junto ao DETRAN para a transferência de propriedade do veículo e a sua regularização documental, responsabilizando-se pelo pagamento de todos os impostos e taxas devidos, dentro do prazo previsto na legislação;

III - responder, a partir do recebimento do veículo, por eventuais infrações de trânsito e acidentes que os envolvam, inclusive danos materiais de pessoais a terceiros;

IV - assumir a responsabilidade civil, penal e administrativa sobre a utilização do objeto doado.

CLÁUSULA QUINTA: DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO DOADOR

São deveres e obrigações do **DOADOR** junto a **DONATÁRIO**:

I - fornecer, quando solicitado, informações e documentos referentes aos bens doados;

II - proceder, ao tratar-se de veículos, à entrega dos Certificados de Registro dos Veículos (CRV), previamente preenchidos, devidamente assinados pela autoridade competente, com firma reconhecida, dos Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos (CRLV) e das cópias dos comprovantes de pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT).

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **DOADOR** a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

O Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, é competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E, por estarem de acordo as partes, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, cujo instrumento ficará arquivado na Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

São Paulo, ____ de _____ de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DONATÁRIO

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: